



Câmara Municipal de Ituiutaba

TELEFONE: (34) 3268-2011

Praça Cônego Ângelo, s/nº - Caixa Postal 411 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS - CEP 38300-146

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/48/2002, do Executivo, que desafeta de sua destinação de via pública a área urbana que menciona e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de junho de 2002.

Presidente

José Barreto Miranda

Secretário

José Lourenço Freire

Membro

Jeronimo Humberto Devoti



Câmara Municipal de Ituiutaba

TELEFONE: (34) 3268-2011

Praça Cônego Ângelo, s/nº - Caixa Postal 411 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS - CEP 38300-146

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

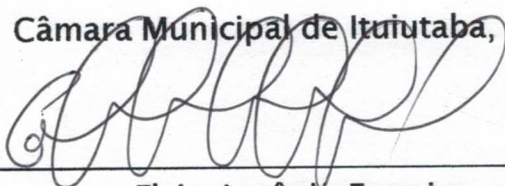
Relator: Luziano Justino Dias

Parecer ao Projeto de Lei CM/48/2002, do Executivo, que desafeta de sua destinação de sua destinação de via pública a área urbana que menciona e dá outras providências.

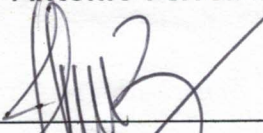
A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

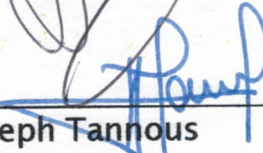
Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de junho de 2002.



Elcio Antônio Ferreira Presidente



Luziano Justino Dias Secretário



Joseph Tannous Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

TELEFONE: (34) 3268-2011

Praça Cônego Ângelo, s/nº - Caixa Postal 411 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS - CEP 38300-146

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS




Relator: Juarez José Muniz

Parecer ao Projeto de Lei CM/36/2002, do Executivo, que desafeta de sua destinação de via pública a área urbana que menciona e dá outras providências.

No projeto de lei apreciado nada se observa que possa obstar sua aprovação.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de junho de 2002.

 _____ Gilvan Carvalho de Macedo	Presidente
 _____ Juarez José Muniz	Secretário
 _____ Omar Silva da Costa	Membro

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício nº 2002/246

Assunto: Encaminha Mensagem nº 34/2002

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em 24 de junho de 2002.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n. 34/2002, desta data, acompanhada de projeto de lei que **desafeta de sua destinação de via pública a área urbana que menciona e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.

ELVIRO NOVAES ANDRADE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Nesta.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 34/2002

Ituiutaba, 24 de junho de 2002

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por via desta mensagem está sendo submetido, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza o Executivo a desafetar de sua finalidade de via pública, imóvel situado no Bairro Tupã, utilizado para funcionamento da Escola Municipal "Rosa Tahan", desta cidade.

Tal imóvel, localizado no Bairro Tupã, reservado no Plano Diretor Físico da cidade para via pública, acha-se ocupado, há anos, por edificação escolar.

A ocupação de imóveis do poder público em referência reflete questão de interesse público, que depende de solução racional. No caso em pauta, a Escola Municipal "Rosa Tahan", situada no citado Bairro, pende de que o trecho da Rua 18 que ocupa seja desafetado para que se regularize, na órbita legal, a situação de fato existente.

O bem indicado estava inserido no Plano Diretor Físico como via pública, fato que restou obstado por sua ocupação pela unidade escolar, realidade que atende a interesses maiores da população do Bairro e adjacências. A Administração Municipal tem necessidade e interesse de regularizar a situação, afastando deficiência de ordem legal que afeta, com prejuízo, a citada escola pública.

Com esses esclarecimentos de ordem técnica e legal, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado "em regime de urgência", observado o ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. - DE DE DE 2002 *Carreira*
**Desafeta de sua destinação de via pública
 a área urbana que menciona e dá outras providências**

em 14/08/2002

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado, de sua destinação de via pública, o imóvel urbano contendo as seguintes identificações: "inicia-se medindo 14,00 metros de frente para a Rua 3; 33,10 metros confrontando com área da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, 50,00 metros confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-21-10-15-01 e, finalmente, 80,00 metros confrontando com os lotes cadastrados sob nºs SE-21-10-11-20,21,22 e 23, onde fechou-se este perímetro com 177,10 metros, resultando uma área de 910,00 m²".

Art. 2º Como consequência do disposto no artigo anterior, fica o Cartório do Registro de Imóveis da Comarca, que jurisdiciona o setor em que se situa o imóvel objeto da desafetação desta lei, autorizado a proceder à inscrição do mesmo como dominical, na forma do artigo 66, inciso III, do Código Civil, para a finalidade de aproveitamento particular, mediante certidão de desmembramento, como lote perfeitamente individuado.

Art. 3º O Setor de Cadastro Físico, da Secretaria Municipal de Planejamento, procederá às anotações, em seus registros, correspondentes à alteração introduzida, por esta lei, no Plano Diretor Físico da Cidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS
 S. S., em 24/06/02

Presidente

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
 S. S., em 24/06/02

Presidente

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2002.

À ORDEM DO DIA
 DESTA SESSÃO

Presidente

- Prefeito de Ituiutaba -

Aprovado em 1.ª votação por
 unanimidade.

PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação por
 unanimidade.

COM. DE OBRAS E
 SERVIÇOS PÚBLICOS

24/06/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Ofício nº 118 /2.002

Ituiutaba(MG), 19 de abril de 2002

02/004614-

Senhor Prefeito,

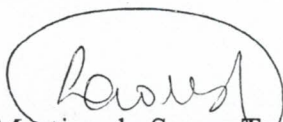
Parte da área edificada da **Escola Municipal "Rosa Tahan"**, está construída no interior da rua 18, do Bairro Tupã, conforme demonstra o **croqui nº 1**, anexo.

Para que a área dessa escola se enquadre nas suas dimensões definitivas, conforme está demonstrado no **croqui nº 2**, faz-se necessário a desapropriação dos lotes cadastrados sob os nºs SE-21-10-11-01-18-19-20-21-22-23 e 23-A, especificados no memorial descritivo anexo(**croqui nº 3**); a desafetação da área de 910,00m², constituída da antiga rua 18(**croqui nº 04**), e a afetação da área de 960,m², destinada à nova localização da rua 18(**croqui nº 05**).

Faz-se necessário também a afetação da área de forma triangular, medindo 123,27m² em sua totalidade, descrita no **croqui nº 6**, que passará a se constituir em "**Rua**" a ser criada.

Diante do exposto, estamos solicitando-lhe que envie projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo essas alterações naquela área urbana.

Atenciosamente,



Lia Martins de Souza Tavares
Secretária Municipal de Planejamento

Exmº Sr.
Dr. Públio Chaves
Prefeito Municipal de Ituiutaba
Nesta

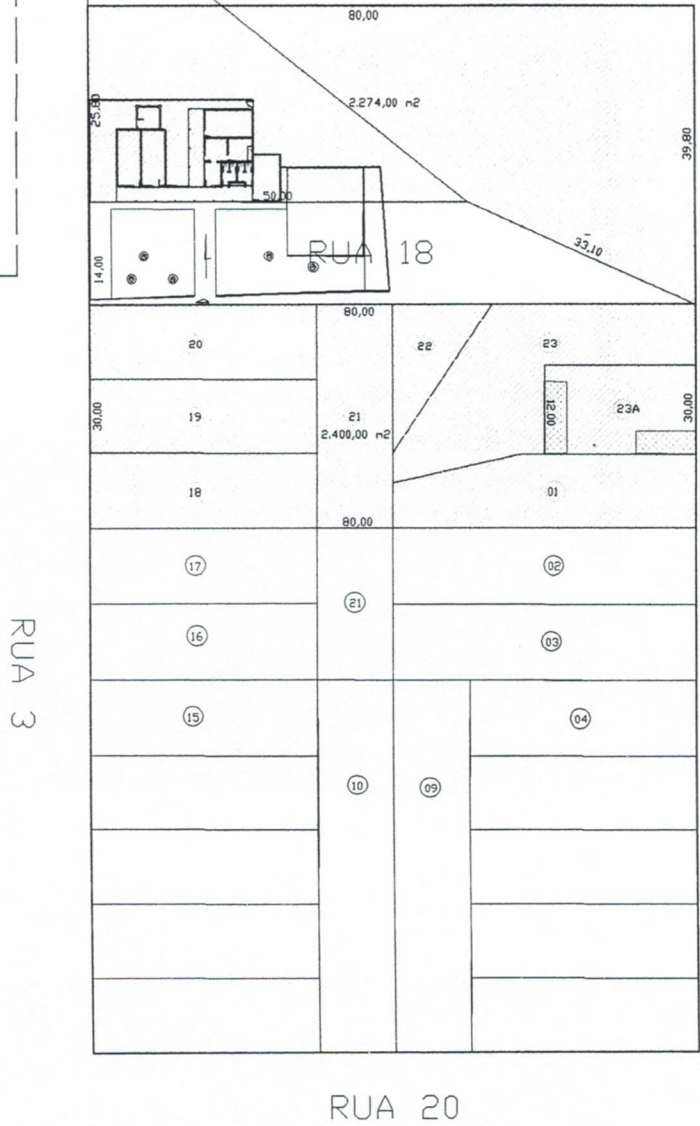


Aplicada de Oliven
Município nº 3573

PP	1990
01	
12	

Secretaria Municipal de Planejamento

REDE ESGOTO A EXECUTAR RUA A SER CRIADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
 FOLHA Nº 02
 12
 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FOLHA
 UNICA

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DATA: 20/03/2002

PROPRIETÁRIO:

ESCALA: 1:1.000

LOTE
 ÁREA TOTAL 4.674,00 m²

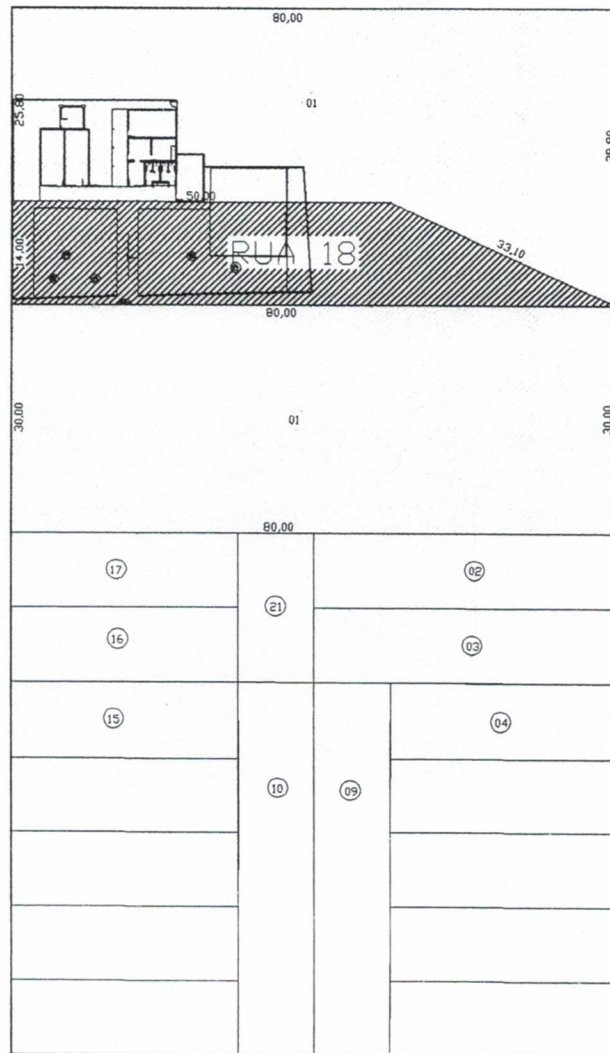
OBS: **SITUAÇÃO ATUAL UNIFICAÇÃO**

LEVANTAMENTO
 CHEFE DE SEÇÃO DE CARTOGRAFIA

BAIRRO TUPÃ

[Handwritten signature]

REDE ESGOTO A EXECUTAR RUA A SER CRIADA



03/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FOLHA
UNICA

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DATA: 20/03/2002

PROPRIETÁRIO:

ESCALA: 1:1.000

DESENHO: Lony Cezar Cristaldo

LOTE
 ÁREA TOTAL: 4.674,00 m²
 BAIRRO: TUPA

OBS:
SITUAÇÃO PRETENDIDA UNIFICAÇÃO

LEVANTAMENTO
 CHEFE SEÇÃO DE CARTOGRAFIA

REDE ESGOTO A EXECUTAR RUA A SER CRIADA

RUA 18

RUA 18

RUA 3

RUA 1

RUA 20

PROJ. 20/03/2002
 FOLHA 03/12
 J



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FOLHA
 ÚNICA

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DATA: 20/03/2002

PROPRIETÁRIO:

ESCALA: 1:1.000

DESENHO: Lory César Cristaldo

LOTE: 01,18,19,20,21,22,23 e 23A

ÁREA TOTAL: 2.400,00 m²

BAIRRO: TUPÃ

OBS:

LOTES A DESAPROPRIAR

LEVANTAMENTO

CHEFE SEÇÃO DE CARTOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO À DESAPROPRIAR

PROPRIETÁRIO :
REQUERENTE : PREFEITUR MUNICIPAL DE ITUIUTABA

IMÓVEL : Área a Desapropriar
ÁREA TOTAL : 2.400,00 m²
BAIRRO : Tupã



LINHA PERIMETRAL SE-21-10-11-01

Braz Vieira

Inicia-se medindo 10,00 metros de frente para a rua 01, 6,00 metros na face oposta a esta, confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-21-10-11-21, 40,00 metros no lado direito confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-21-10-11-02 e finalmente 17,46 metros e 23,00 metros no lado esquerdo confrontando com os lotes cadastrado sob nº SE-21-10-11-23 e 23^A, onde fechou-se este perímetro com 96,46 metros, resultando uma área de 366,00 m².

SE-21-10-11-18

Lucelena de Freitas Gomes

Inicia-se medindo 10,00 metros de frente para a rua 03, 10,00 metros na face oposta a esta, confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-21-10-11-21, 30,00 metros no lado direito confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-21-10-11-19 e finalmente 30,00 metros no lado esquerdo confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-21-10-11-17, onde fechou-se este perímetro com 80,00 metros, resultando uma área de 300,00 m².

SE-21-10-11-19

Lucelena de Freitas Gomes

Inicia-se medindo 10,00 metros de frente para a rua 03, 10,00 metros na face oposta a esta, confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-21-10-11-21, 30,00 metros no lado direito confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-21-10-11-20 e finalmente 30,00 metros no lado esquerdo confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-21-10-11-18, onde fechou-se este perímetro com 80,00 metros, resultando uma área de 300,00 m².

SE-21-10-11-20

Lucelena de Freitas Gomes

Inicia-se medindo 10,00 metros de frente para a rua 03, 10,00 metros na face oposta a esta, confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-

21-10-11-21, 30,00 metros no lado direito confrontando com a rua 18 e finalmente 30,00 metros no lado esquerdo confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-21-10-11-19, onde fechou-se este perímetro com 80,00 metros, resultando uma área de 300,00 m².

SE-21-10-11-21

Lucelena de Freitas Gomes

Inicia-se medindo 10,00 metros de frente para a rua 18, 10,00 metros na face oposta a esta, confrontando com o remanescente do lote cadastrado sob nº SE-21-10-11-21, 30,00 metros no lado direito confrontando com os lotes cadastrado sob nº SE-21-10-11-22,23 e 23A e finalmente 30,00 metros no lado esquerdo confrontando com os lotes cadastrado sob nº SE-21-10-11-18,19 e 20, onde fechou-se este perímetro com 80,00 metros, resultando uma área de 300,00 m².

SE-21-10-11-22

Juarez Alves Muniz Junior

Inicia-se medindo 13,20 metros de frente para a rua 18, 23,96 metros no lado direito, confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-21-10-11-23 e finalmente 20,00 metros no lado esquerdo confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-21-10-11-21, onde fechou-se este perímetro com 57,16 metros, resultando uma área de 132,00 m².

SE-21-10-11-23

Juarez Alves Muniz Junior

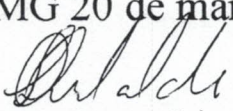
Inicia-se medindo 26,80 metros de frente para a rua 18, 8,00 metros de frente para a rua 01, 23,96 metros confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-21-10-11-22 4,00 metros confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-21-10-11-21, 17,46 metros confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-21-10-11-01 e finalmente 12,00 metros e 20,00 metros confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-21-10-11-23A, onde fechou-se este perímetro com 112,22 metros, resultando uma área de 462,00 m².

SE-21-10-11-23A

Manoel Felipe Ferreira

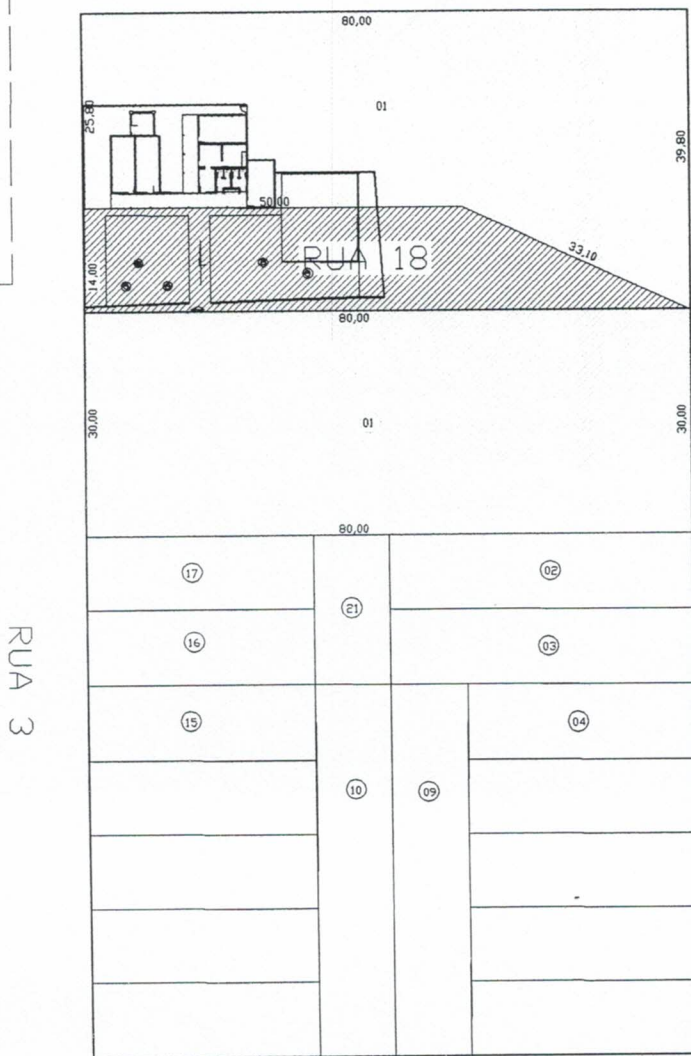
Inicia-se medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, 12,00 metros na face oposta a esta, confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-21-10-11-23, 20,00 metros no lado direito confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-21-10-11-01 e finalmente 20,00 metros no lado esquerdo confrontando com os lotes cadastrado sob nº SE-21-10-11-23, onde fechou-se este perímetro com 64,00 metros, resultando uma área de 240,00 m².

Ituiutaba/MG 20 de março de 2.002


Lony Cezar Cristaldo
Chefe da Seção de Cartografia



REDE ESGOTO A EXECUTAR RUA A SER CRIADA



RUA 18

RUA 1

07/12

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FOLHA
UNICA

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DATA: 20/03/2002

PROPRIETARIO:

ESCALA: 1:1.000

DESENHO: Lony Cezar Cristaldo

LOTE
 AREA TOTAL 5.584,00 m²
 BAIRRO TUPA

OBS: **SITUAÇÃO ATUAL UNIFICAÇÃO**

LEVANTAMENTO
 CHEFE SEÇÃO DE CARTOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO Á DESAFETAR

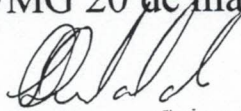
PROPRIETÁRIO :
REQUERENTE : PREFEITUR MUNICIPAL DE ITUIUTABA

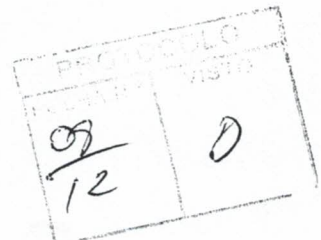
IMÓVEL : Área a Desafetar
ÁREA TOTAL : 910,00 m²
BAIRRO : Tupã

LINHA PERIMETRAL

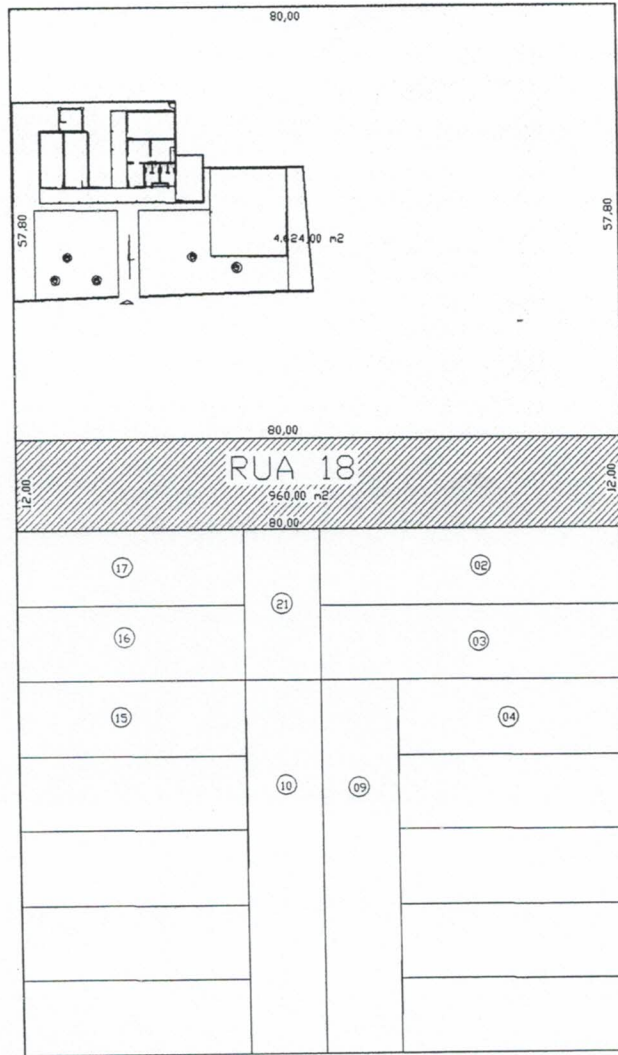
Inicia-se medindo 14,00 metros de frente para a rua 03, 33,10 metros confrontando com área da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, 50,00 metros confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-21-10-15-01, e finalmente 80,00 metros confrontando com os lotes cadastrado sob nº SE-21-10-11-20,21,22 e 23, onde fechou-se este perímetro com 177,10 metros, resultando uma área de 910,00 m².

Ituiutaba/MG 20 de março de 2.002


Lony Cezar Cristaldo
Chefe da Seção de Cartografia



REDE ESGOTO A EXECUTAR RUA A SER CRIADA



RUA 3

RUA 1

RUA 18

RUA 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FOLHA
UNICA

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DATA: 20/03/2.002

PROPRIETÁRIO:

ESCALA: 1:1.000

DESENHO: Lony Cezer Cristaldo

LOTE: 01 e rua 18

OBS:
**REMANEJAMENTO
PRETENDIDO**

ÁREA TOTAL: 5.584,00 m²

BAIRRO: TUPÃ

LEVANTAMENTO
CHEFE DE BOM DE CARTOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO Á AFETAR

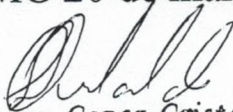
PROPRIETÁRIO :
REQUERENTE : PREFEITUR MUNICIPAL DE ITUIUTABA

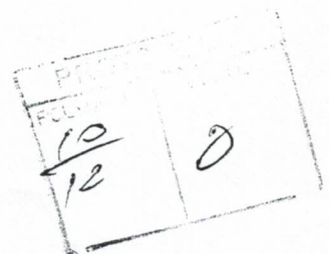
IMÓVEL : Área a Afetar
ÁREA TOTAL : 960,00 m2
BAIRRO : Tupã

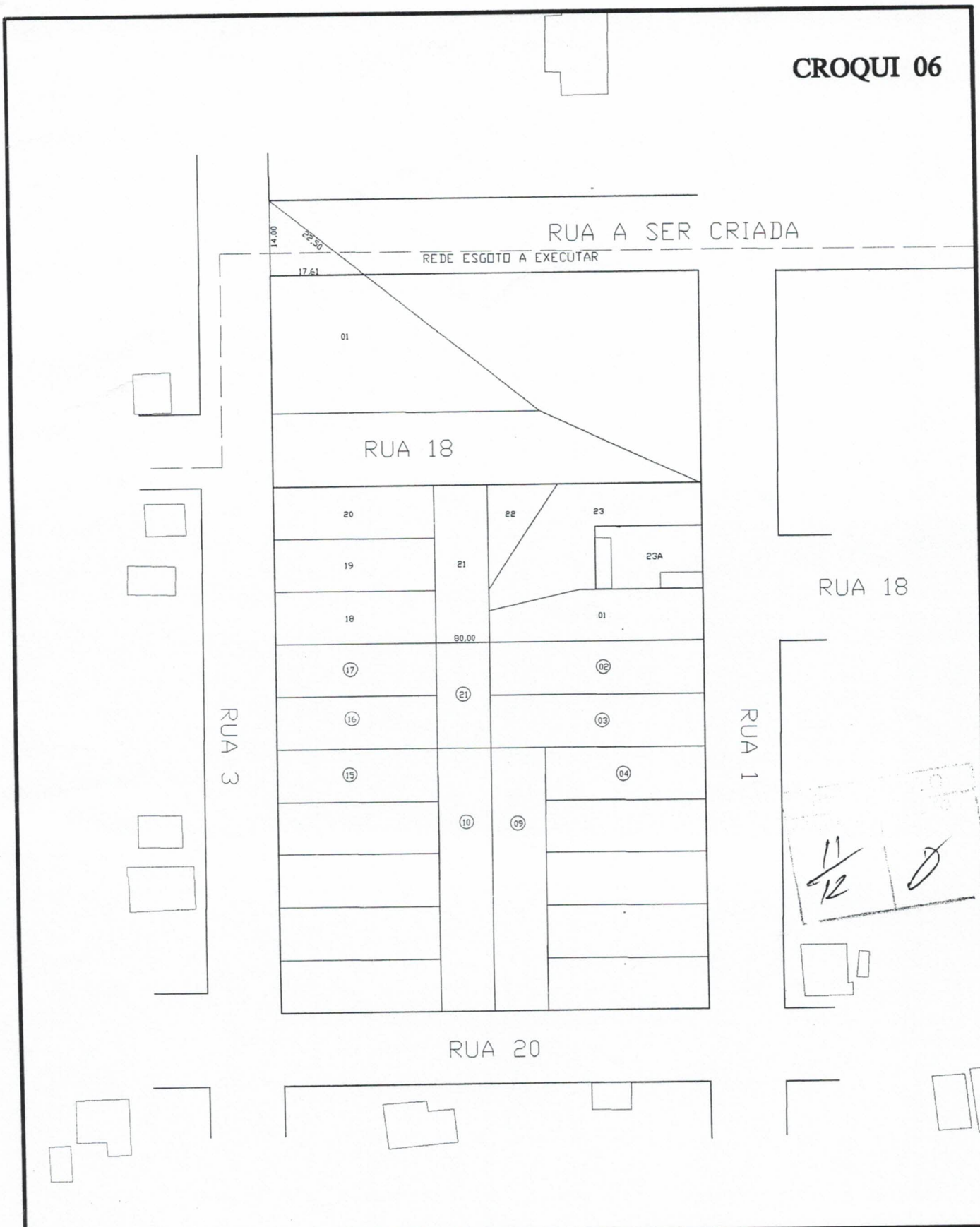
LINHA PERIMETRAL

Inicia-se medindo 12,00 metros de frente para a rua 03, 12,00 metros de frente para rua 01, 80,00 metros confrontando com área da Prefeitura Municipal de Ituiutaba e finalmente 80,00 metros confrontando com os lotes cadastrado sob nº SE-21-10-11-17,21 e 02, onde fechou-se este perímetro com 184,00 metros, resultando uma área de 960,00 m2.

Ituiutaba/MG 20 de março de 2.002


Lony Cezar Cristaldo
Chefe da Seção de Cartografia





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FOLHA
 ÚNICA

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DATA: 20/03/2002

PROPRIETÁRIO:

ESCALA: 1:1.000

LOTE: PARTE DO LOTE 01
 ÁREA A AFETAR: 123,27 m²
 BAIRRO: TUPÁ

OBS:
A AFETAR

LEVANTAMENTO
 CHEFE SEÇÃO DE CARTOGRAFIA
[Handwritten Signature]

DESENHO: Lony Cezar Cristaldo

MEMORIAL DESCRITIVO Á AFETAR

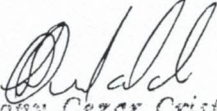
PROPRIETÁRIO :
REQUERENTE : PREFEITUR MUNICIPAL DE ITUIUTABA

IMÓVEL : Área a Afetar
ÁREA TOTAL : 123,27 m²
BAIRRO : Tupã

LINHA PERIMETRAL

Inicia-se medindo 14,00 metros de frente para a rua 03, 17,61 metros confrontando com o lote cadastrado sob nº SE-21-10-15-01, e finalmente 22,50 metros confrontando com área da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, onde fechou-se este perímetro com 54,11 metros, resultando uma área de 123,27 m².

Ituiutaba/MG 20 de março de 2.002


Lony Cezar Cristaldo
Chefe de Seção de Cartografia

